



*Iate Clube do Rio de Janeiro*

# **CAMPEONATO LESTE BRASILEIRO (CABO FRIO – RJ)**

**CLASSE**

# **SNIPE**

**27 a 29 de Junho de 2025**

**AUTORIDADE ORGANIZADORA:**

**IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**





# Instituto Brasileiro de Regata

## AVISO DE REGATA

### 1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV);
- 1.2. As Regras da SCIRA de Conduta para a Condução de Campeonatos Nacionais e Internacionais (RoC) estão disponíveis em [https://www.snipe.org/wp-content/uploads/2025/01/SCIRA\\_2025\\_Rules-of-Conduct.1.9.25.pdf](https://www.snipe.org/wp-content/uploads/2025/01/SCIRA_2025_Rules-of-Conduct.1.9.25.pdf) ;
- 1.3. As RRS 30.4, 32.1, 32.2, 33, 35, 60-5c , 61.4(b), A4 e A5 são alterados, conforme especificado nas Instruções de Regata de acordo com as Regras da SCIRA de Conduta para a Condução de Campeonatos Nacionais e Internacionais (RoC);
- 1.4. O apêndice T das RRV será aplicado;
- 1.5. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
  - 1.5.1. O "atleta" e "competidor" significa uma pessoa competindo, ou com a intenção de competir na regata;
  - 1.5.2. [NP] Significa uma regra que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1;
  - 1.5.3. [SP] Significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela comissão de regatas ou comissão técnica sem audiência ou penalidade discricionária aplicada pelo Júri com audiência. Isto modifica a RRV 60.5 (b) e A5).

### 2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. As Instruções de Regata estarão disponíveis no Quadro de Avisos Online até o dia 26/06.

### 3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. O quadro oficial de avisos será o quadro virtual de aviso no grupo de WhatsApp do evento;
- 3.2. [NP][DP] Exceto em emergência, um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones móveis.

### 4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 4.1. O Campeonato é aberto para os barcos com selo da classe de 2025, e velejadores (timoneiros) elegíveis na classe e nas respectivas Federações Estaduais em 2025;
- 4.2. Os velejadores elegíveis deverão se inscrever preenchendo o formulário no link <https://forms.office.com/r/CajxUFZ5Ev> ou através do e-mail: [vela@icrj.com.br](mailto:vela@icrj.com.br) ou diretamente na secretaria do evento até as 13h do dia 27/06;
- 4.3. Técnicos e pessoal de apoio deverão se registrar na secretaria do evento até às 13h do dia 27/06;
- 4.4. Um timoneiro deve ser designado no formulário de inscrição;
- 4.5. O timoneiro designado deve estar ao leme durante a regata, exceto em caso de emergência que envolva a segurança do barco ou da tripulação.

### 5. TAXAS

- 5.1. Taxas de inscrição e as datas limites de pagamento:
  - ✓ Pagamentos realizados até dia 31/05 – R\$ 250,00 por barco;
  - ✓ Pagamentos realizados de 01/06 as 13h de 27/06 – R\$ 300,00 por barco;
- 5.2. A taxa de inscrição deverá ser paga através de PIX (33.646.654/0001-46) ou depósito ou transferência bancário (Banco Bradesco (237) - Agência n°: 2779-0 c/c n°: 0005858-0 – CNPJ 33.646.654/0001-46) ou débito no título para sócios do ICRJ;
- 5.3. Após o pagamento o comprovante deverá ser encaminhado, pelo e-mail [vela@icrj.com.br](mailto:vela@icrj.com.br) para a secretaria do Campeonato.

### 6. PROGRAMAÇÃO

- 6.1. A programação será conforme a seguir:

Data	Hora	Atividade
27/06	13h	Término das Inscrições
	14h	Regata (1)
	17h	Happy Hour
28/06	10h	Regatas (3)
	16h	Feijoada
29/06	10h	Regatas (2)
	Logo após as regatas	Cerimônia de Premiação

- 6.2. O Campeonato consistirá em uma série com 06 (seis) regatas;
- 6.3. Até 03 (três) regatas poderão ser realizadas por dia, isto altera a ROC 4.1;
- 6.4. No dia 29/06, nenhum sinal de atenção será dado após as 15h.

### 7. INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTO

- 7.1. Um barco ou equipamento poderá ser inspecionado a qualquer momento para verificação do cumprimento das regras da classe, aviso de regata e instruções de regata;
- 7.2. [DP] Quando instruído por um oficial de regata na água, um barco deve seguir para uma área designada para inspeção.

### 8. PROPAGANDA

- 8.1. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.





# *late Clube do Rio de Janeiro*

## **9. LOCAL**

9.1 O evento terá como sede a sub sede de Cabo Frio do late Clube do Rio de Janeiro, localizada Avenida Almirante Barroso, nº 1141, bairro da Passagem, na Praia do Forte, Cabo Frio;

9.2 A área de regata será na Raia da Praia do Forte – Cabo Frio - Rio de Janeiro.

## **10. PERCURSOS**

10.1. Os percursos a serem utilizados são os percursos aprovados pela Classe, que estão publicados no site da SCIRA.

## **11. PONTUAÇÃO**

11.1. É requerido que 01 (uma) regata seja completada para que se constitua a série;

11.2. Quando até 03 (três) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;

11.3. Quando 4 (quatro) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

## **12. BARCOS DE APOIO**

12.1. [NP] Embarcações de apoio devem permanecer fora das áreas onde os barcos estejam ou vão competir, e não devem estar a menos de 100 metros de qualquer barco competindo, do momento em que é dado o sinal de preparação, até que o último barco da última classe desta regata tiver chegado, ou a CR sinalizado que todas as regatas foram retardadas ou anuladas;

12.2. Os barcos de apoio deverão ser inscritos na Secretaria do Campeonato preenchendo formulário específico e entregue na Secretaria do Evento.

## **13. PROTEÇÃO DE DADOS E DIREITOS DE USO DO NOME**

13.1. Ao participar deste evento, os competidores concedem automaticamente à SCIRA, à autoridade organizadora e aos patrocinadores do evento o direito de fazer, usar e mostrar, a seu critério, qualquer fotografia, gravação de áudio e vídeo, e outras reproduções delas feitas no local ou na água desde o momento de sua chegada ao local, até à sua partida definitiva, sem compensação.

## **14. DECLARAÇÃO DE RISCO**

14.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;

b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;

c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões; d) Seu barco está em boas condições, equipado para velejar no evento e eles estão aptos a participar;

e) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;

f) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

14.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

## **15. PRÊMIOS**

15.1. Serão premiados os 03 (três) primeiros colocados na classificação geral e os primeiros colocados nas categorias: B, Junior, Master, Misto e Feminino, desde que tenham o mínimo de 03 (três) barcos inscritos.

15.2. A Cerimônia de Premiação será no dia 29/06, logo após as regatas, na área do hangar.

## **16. INFORMAÇÕES**

16.1. late Clube do Rio de Janeiro - Avenida Pasteur, 333, Praia Vermelha, Cep.: 22290-240, Rio de Janeiro, RJ

Sub sede de Cabo Frio do late Clube do Rio de Janeiro - Avenida Almirante Barroso, nº 1141, bairro da Passagem, na Praia do Forte, Cabo Frio

Fone: +55 21 3223-2270 e +55 21 3223-7214, e-mail: [vela@icrj.com.br](mailto:vela@icrj.com.br), WhatsApp: +55 21 99660 7402 Site: [www.icrj.com.br](http://www.icrj.com.br)

